



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral

Memorando Circular Nº 115/2024 - SEE/SUBIN

Brasília, 26 de agosto de 2024.

Às Coordenações Regionais de Ensino (CRE),

Assunto: Cronograma e procedimentos das etapas do processo de inscrição de Concessão de Aptidão 2024

1. Em continuidade ao processo de concessão da Declaração de Aptidão para os servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 664, de 12 de junho de 2024, publicada no DODF nº 111, de 13 de junho de 2024, dos Memorandos Circulares nº 75/2024 - SEE/SUBIN (143333223), nº 82/2024 - SEE/SUBIN (144181539) e nº 100/2024 - SEE/SUBIN (147630204), bem como de acordo com o previsto no [Caderno de Orientações para Concessão de Aptidão 2024](#), a Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (Subin) e a Subsecretaria de Educação Básica (Subeb) divulgam o cronograma das demais etapas do processo de Concessão de Aptidão 2024 e apresentam as informações referentes às próximas etapas:

CRONOGRAMA DAS PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA CONCESSÃO DE APTIDÃO 2024

Data/Período	AÇÕES/FASES
13/08 a 30/08	Análise Documental – integrantes banca examinadora.
02/09	Resultado Preliminar da Análise Documental, com envio de <i>e-mail</i> aos servidores inscritos.
02/09, 03/09 e 04/09	Interposição de Recursos ao resultado da Análise Documental, apresentados via sistema.
02/09 a 11/09	Agendamento de Entrevistas (banca examinadora) para os classificados para a próxima etapa (via sistema).
05/09 e 06/09	Análise dos Recursos interpostos, exclusivamente apresentados via sistema.
09/09	Resultado dos Recursos analisados e resultado final da Análise Documental, com envio de <i>e-mail</i> aos servidores.
09/09 a 11/09	Agendamento de Entrevistas para classificados, após resultado de Recursos, para a próxima etapa, exclusivamente via sistema.

12/09 a 04/10	Período de realização de Entrevistas, conforme data, horário e local do agendamento prévio.
04/10	Resultado preliminar das bancas examinadoras, com envio de <i>e-mail</i> aos servidores, disparado às 19h do dia 04/10.
05/10 a 08/10	Interposição de Recursos em relação ao resultado obtido na banca de avaliação (via sistema).
09/10, 10/10 e 11/10	Análise dos Recursos interpostos, exclusivamente apresentados via sistema.
11/10	Resultado final (apto ou não apto), com envio de <i>e-mail</i> aos servidores, disparado às 19h do dia 11/10.

2. O resultado preliminar da análise documental poderá ser acessado pelo link <https://educadfdigital.se.df.gov.br/>, disponível no [sítio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal](#). Os inscritos receberão *e-mail*, com o resultado obtido.

3. O servidor "não classificado" ou "não apto", que pretenda interpor recurso frente ao resultado preliminar da análise documental, deve acessar o link <https://educadfdigital.se.df.gov.br/> e, em campo próprio, expor suas justificativas, de forma clara, objetiva e consistente, para cada aptidão de interesse. De posse do recurso, a banca examinadora emitirá parecer definitivo e, a partir dele, o resultado final da análise documental será divulgado. Não caberá a apresentação de novos documentos na fase recursal.

4. Para aquelas aptidões em que não há previsão de realização de entrevistas, conforme descrito no [Caderno de Orientações para Concessão de Aptidão 2024](#), o processo será finalizado após o resultado final da análise documental, podendo o servidor ser considerado "apto" ou "não apto".

5. Para as demais aptidões, que requerem a entrevista por meio de banca examinadora, o servidor considerado "classificado" na fase de análise documental deverá realizar o agendamento da entrevista, por meio do sistema <https://educadfdigital.se.df.gov.br/>, devendo selecionar dia e horário de preferência, conforme disponibilidade dos horários previstos, impreterivelmente, na data estipulada no cronograma acima. Solicitamos que o agendamento seja realizado no horário da coordenação pedagógica.

6. O servidor que participar de mais de uma banca deverá realizar o agendamento para cada uma das aptidões para as quais foi classificado.

7. O servidor, após finalização e confirmação do agendamento no sistema, não poderá alterar a data e/ou o horário da entrevista.

8. O servidor que não realizar o agendamento no período descrito estará eliminado do processo.

9. É de exclusiva responsabilidade do servidor classificado a realização de agendamento da entrevista no período previsto no cronograma.

Das entrevistas:

10. As entrevistas ocorrerão de forma presencial, no período **de 12/09/2024 a 04/10/2024**, de acordo com os agendamentos realizados por meio do sistema.

11. O servidor deverá chegar ao local com antecedência mínima de 15 minutos do horário agendado, a fim de evitar aglomerações e atrasos. Em caso de atraso do candidato, a tolerância será de cinco minutos para o início da entrevista, devendo o servidor, portanto, ficar atento ao local, data e horário agendados.

12. No ato da entrevista, o servidor deverá apresentar para a banca examinadora um documento de identificação oficial com foto.
13. As entrevistas seguirão conforme descrito no [Caderno de Orientações para Concessão de Aptidão 2024](#).
14. Solicitamos ampla divulgação entre os servidores e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos pelo endereço eletrônico: faleconosco.aptidao@se.df.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DO PATROCÍNIO - Matr.0214476-X, Subsecretário(a) de Educação Básica substituto(a)**, em 26/08/2024, às 19:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA RIBEIRO DE BARROS - Matr.0242418-5, Subsecretário(a) de Educação Inclusiva e Integral**, em 27/08/2024, às 09:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=149498225)
verificador= **149498225** código CRC= **E3762B27**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 7º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900 - DF
Telefone(s): (61)3318-2929 | 2930 | 2931 | 2932
Sítio - www.se.df.gov.br